



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama-ES, Tel: (28) 3569-1147/1144/1397, Cep: 29.540-000
E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº. 728/2011

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 568//2006 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n.º 568/2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 568/2006

GRUPOS OCUPACIONAIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARREIRA CARGA	HORÁRIA
Obras e Serviços de Manutenção	Auxiliar de Serviços Gerais	56	I	40

Art. 2º - No que tange o cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, extinguem-se todas as vagas criadas pela Lei Municipal n.º 725/2011.

Art. 3º - Ficam inalteradas todas as demais regulamentações expostas na Lei Municipal n.º 725/2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 13 de abril de 2011

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal